

PP1 CSSF

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, À
EMENDA DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.015, DE 2005.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que o projeto é altamente meritório. Criar o Fundo do Idoso é extremamente importante para que possamos contemplar as reclamações de todos os idosos, principalmente pela aprovação do Estatuto do Idoso, ainda sem regulamentação. Portanto, saudando o Deputado autor, Beto Albuquerque, nosso parecer é favorável.